

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

PORTARIA Nº 006/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

RESOLVE:

Art. 1º. **INSTITUIR** a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Juruti, composta pelos seguintes membros:

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO – Presidente da CPL
LILIAN BRUCE DA SILVA – Membro
ALICINEIA SILVA BRELAZ - Membro

Art. 2º. A Comissão norteará seus trabalhos no que estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 02 de janeiro de 2019.


CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 02 de janeiro de 2019.


LILIAN BRUCE DA SILVA
Secretária da Câmara Municipal

Rua da Saudade, s/nº - CEP: 68.170-000 – Juruti/Pará